



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PL 3080/20
POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS COM AUTISMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Fred Costa)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o PL nº 3.080, de 2020, que institui a Política Pública Nacional para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 24, III c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o PL nº 3.080, de 2020, que institui a Política Pública Nacional para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Para tanto, sugerimos a convocação dos seguintes convidados:

- Sr. Marcelo Aro – Secretário de Governo do Estado de Minas Gerais;
- Sra. Gláucia Aparecida Costa Boaretto – Presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.080/2020, de autoria do Deputado Alexandre Frota, tem como objetivo instituir a Política Nacional para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), consolidando em um único marco legal diretrizes e instrumentos voltados à inclusão social, educacional e à atenção integral a essa população.

O tema é de grande relevância social e intersetorial, por envolver diretamente as áreas da educação, saúde, assistência social, cultura e trabalho, além de demandar coordenação federativa entre União, estados e municípios.

Considerando a amplitude das alterações legislativas e o impacto direto na formulação e implementação de políticas públicas, torna-se imprescindível que esta Comissão Especial promova um debate técnico e plural com especialistas, gestores públicos, representantes de entidades e familiares de pessoas com TEA, a fim de subsidiar a análise do mérito da proposição e assegurar que a futura norma reflita as melhores práticas nacionais e internacionais em matéria de inclusão e neurodesenvolvimento.

A audiência contribuirá para o aperfeiçoamento legislativo e permitirá que o Parlamento exerça plenamente seu papel de mediador e indutor de políticas públicas efetivas, capazes de garantir educação inclusiva, atenção integral e dignidade às pessoas com Transtorno do Espectro Autista em todo o território nacional.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do requerimento para a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial do PL nº 3.080/2020, com a presença das autoridades e especialistas acima mencionados, a fim de enriquecer o debate e subsidiar o relatório final desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

DEP. FRED COSTA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRD/MG

Apresentação: 06/11/2025 14:18:42.193 - PL308020

REQ n.11/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250673303000>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Fred Costa

